



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
CORREGEDÓRIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 56/2017

O DESEMBARGADOR LUIZ TARO OYAMA,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO
PARANÁ,

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, artigos 8º, incisos III e VIII e 14, inciso IV, da Resolução-TSE nº 7.651, de 24.08.1965, artigo 25, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, e o contido nos autos de Processo Administrativo nº 163-34.2017.6.16.0000 (protocolo nº 41.516/2017),

R E S O L V E

CONSTITUIR comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores BEATRIZ RODRIGUES DE MELO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, e, em comissão, Presidente da Comissão Permanente de Licitação; FERNANDA SALA FRANZINI FULGENCIO, ocupante do cargo de Analista Judiciário-Área Judiciária, Classe C, Padrão 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal; HUGO LEONARDO GUIMARÃES E SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário-Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e em comissão Assistente I da Coordenadoria de Gestão da Informação, e RODRIGO FIORE LINHARES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário-Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal (suplente), para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos constantes dos autos DO Processo Administrativo nº 163-34.2017.6.16.0000, bem como aqueles conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E COMUNIQUE-SE.

CURITIBA aos 13 de dezembro de 2017.

Des. LUIZ TARO OYAMA
Corregedor Regional Eleitoral